



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO RIO GRANDE DO SUL

**RESOLUÇÃO CRMV-RS Nº 80, de 30/04/2024**

*Altera os incisos I, III, IV e VI do art. 1º da Resolução 77 e cria os cargos de Assessor Especial da Presidência, Assessor Médico-Veterinário e Assessor Administrativo II e dá outras providências.*

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições descritas no art. 4º, letra "r" da Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992 e Resoluções nº 1204/18 e 1301/19, ambas do Conselho Federal de Medicina Veterinária.

**Considerando** a autonomia administrativa e financeira do Conselho Regional de Medicina Veterinária, prevista no Artigo 10 da Lei 5.517/68;

**Considerando** a competência disposta no art. 11, alínea "I", do Regimento Interno Padrão dos Conselhos Regionais de Medicina Veterinária, Resolução CFMV nº 591/92;

**Considerando** a cessão dos funcionários do CRMV-RS para o CFMV;

**Considerando**, a decisão proferida na Sessão Plenária Ordinária nº 660 de 30 de abril de 2024.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Altera o Art. 1º, I, III, IV, V e VI da Resolução CRMV-RS nº 77, de 18 de julho de 2023, para majorar os salários dos cargos em comissão.

**§1º** - Alterar o salário do cargo em comissão Assessor Gerente-Geral, o qual passa a vigorar com o valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais);

**§2º** - Alterar o salário do cargo em comissão Assessor de Comunicação, o qual passa a vigorar com o valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais);

**§3º** - Alterar o salário do cargo em comissão Assessor de Imprensa, o qual passa a vigorar com o valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais);

**§4º** Altera o salário do cargo em comissão Assessor Especial de Comissões, o qual passa a vigorar com o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais);

**§5º** - Altera o salário do cargo em comissão Assessor Administrativo, o qual passa a vigorar com o valor de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

**Art. 2º** - Cria os cargos em comissão de Assessor Especial da Presidência e define o salário de R\$15.000,00 (quinze mil reais), Assessor Médico-Veterinário e define o salário de R\$11.000,00 (onze mil reais), Assessor Administrativo II e define o salário de R\$3.900,00 (três mil e novecentos reais).

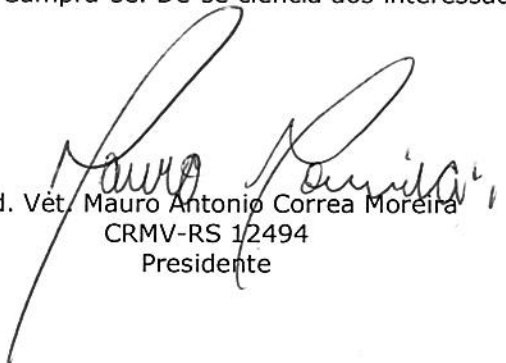




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO RIO GRANDE DO SUL

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Dê-se ciência aos interessados.

  
Méd. Vét. Mauro Antonio Correa Moreira  
CRMV-RS 12494  
Presidente